

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia (MT), 03 de abril de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 039/2025

CONTRATO N° 039/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: GERAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 06.332.201/0001-72

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 109.578,14 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/08/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, § 1º da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER ao Confinante **IMOBILIÁRIA PONTALESTE LTDA, GILSON P. PACHECO e TERCEIROS INTERESSADOS**, que o Poder Público Municipal, instaurou REURB, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, da área de propriedade do Município de Pontal do Araguaia com 44.616,45 m² (4,4616 ha) compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Consolidado conhecido pela denominação de **LUZIA MARIA DE MORAES**, neste Município, com as características, confrontações, medidas e coordenadas georreferenciadas dos vértices contidas no Memorial Descritivo do Roteiro Perimétrico elaborado pelo Eng. Civil Benedito Carlos Arruda de Oliveira. Dessa forma, ficam OS TERCEIROS INTERESSADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, sito na Rua Finlândia, Bairro Maria Joaquina I, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8 H às 17 H, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB realizada, conforme lhes é facultado pelo § 1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017. Por oportuno, ficam também os ACIMA NOTIFICADOS, CREDORES (se houver) e DEMAIS INTERESSADOS cientes que a ausência de manifestação dos indicados neste edital será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de titular sobre o imóvel objeto da REURB conforme estabelecido pelo § 6º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Pontal do Araguaia (MT), em 03 de abril de 2025.

Adelino Francisco Lopo

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 042/2025

CONTRATO N° 042/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: FABIO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUSA

CNPJ: 59.134.111/0001-33

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TE-LHADISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, § 1º da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER ao Confinante **IMOBILIÁRIA PONTALESTE LTDA e TERCEIROS INTERESSADOS**, que o Poder Público Municipal, instaurou REURB, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, da área de propriedade do Município de Pontal do Araguaia com 50.000,00 m² (5,0000 ha) compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Consolidado conhecido pela denominação de **RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS**, neste Município, com as características, confrontações, medidas e coordenadas georreferenciadas dos vértices contidas no Memorial Descritivo do Roteiro Perimétrico elaborado pelo Eng. Civil Benedito Carlos Arruda de Oliveira. Dessa forma, ficam OS TERCEIROS INTERESSADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, sito na Rua Finlândia, Bairro Maria Joaquina I, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8 H às 17 H, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB realizada, conforme lhes é facultado pelo § 1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017. Por oportuno, ficam também os ACIMA NOTIFICADOS, CREDORES (se houver) e DEMAIS INTERESSADOS cientes que a ausência de manifestação dos indicados neste edital será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de titular sobre o imóvel objeto da REURB conforme estabelecido pelo § 6º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Tela de computador com texto preto sobre fundo branco O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.

Pontal do Araguaia (MT), em 03 de abril de 2025.

Adelino Francisco Lopo

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 043/2025

CONTRATO N° 043/2025